

RESOLUÇÃO 218/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Clio Porença a Profissional de Educação JORCILAINÉ DE SOUZA MARTINS - Matrícula 6092 para a E.M. José de Souza Damy, com a carga horária de 20 horas-aula, História, turno vespertino, a partir de 30.07.2024.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 30.07.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de julho de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 60663121

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>